Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo
CGC 46 151 718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

29

LEI Nº 1.845, DE 27 DE ABRIL DE 1.979

DISPÕE SOBRE EXECUÇÃO DE PLANO DE ALARGAMENTO DA RUA DR. ARTHUR CORDEIRO, DESTA CIDADE, APROVADO PELA LEI Nº 1.801, DE 05 DE JULHO DE 1.978.

Eu, PEDRO MARIN BERBEL, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições - que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Para execução do plano de alargamento da Rua Dr. Arthur Cordeiro, desta cidade, aprovado - pela Lei nº 1.801, de 05 de julho de 1.978, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a:

a) receber em doação:

1) a área de 904,80 m2 (novecentos e quatro - metros quadrados e oitenta decímetros), localizada na Vila Brasil, avaliada em Cr$ 113.100,00 (CENTO E TREZE MIL E CEM CRUZEIROS), de propriedade de ANTONIO GENARO E OUTROS;

2) a área de 450,00 m2 (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), também localizada na Vila Brasil, avaliada em Cr$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL CRUZEIROS), - de propriedade de RAYMUNDO DARIO GENARO;

b) executar serviços de pavimentação asfáltica, de colocação de guias e sarjetas, de construção de fecho e de passeio, em frente às áreas remanescentes de propriedade de ANTONIO GENARO E OUTROS e de RAYMUNDO DARIO GENARO;

c) dar em ressarcimento, a ANTONIO GENARO E OUTROS, a importância de Cr$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS).

ARTIGO 2º -- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta da verba 6 - SERVIÇOS MUNICIPAIS - 6.10 - LOGRADOUROS PÚBLICOS - 10583231.13 / 4110 - Para desapropriações diversas, - do orçamento municipal vigente.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e se te de abril de mil novecentos e setenta e nove.

(PEDRO MARIN BERBEL)
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo
CGC 46 151 718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

27

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de abril de mil novecentos e setenta e nove, e por Edital, a fixado no local de costume.

Irmgard A P Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração e Expediente

LAUDO DE AVALIAÇÃO

31

Avaliadores :-

Dr. Edson Pizzo, Engº., brasileiro, res. e Birigui.-

Laercio Monney, Corretor de Imoveis-Creci 13.662-bras., res. Birigui

Jose Vigilato Junior, corretor, bras., res. em Birigui

Os avaliadores acima, abaixo-assinados, tendo aceito a incumbencia que lhes foi deferida pela Portaria Municipal de numero 34 de 1.979, para proceder a avaliaçao de 2 (duas) areas de terras localizadas no perimetro urbano da cidade, no Bairro denominado Vila Brasil, vem pelo presente determinar os valores atribuidos a cada uma das areas como abaixo descreve:-

Area 1

Localizada na Vila Brasil, desta cidade, com 8,65 mts. (oito metros e sessenta e cinco centimetros) de frente para a Rua Bahia, 104,00 (cento e quatro metros) do lado direito, 104,00 mts. (cento e quatro metros) do lado esquerdo e 8,75 (oito metros e setenta e cinco centimetros) aos fundos, perfazendo o total de 904,80 m2 (novecentos centos e quatro metros quadrados e oitenta decimetros) que consta pertencer a .... ANTONIO GENARO E OUTROS.-

LOCALIZAÇÃO E BENFEITORIAS- situa-se em zona mixta, possue luz, agua e esgoto, em rua sem calçamento, de baixo valor comercial. Não possue nenhuma benfeitoria.

CONCLUSÃO- terreno de baixo valor comercial pelas suas dimensoes avaliado por nos em CR$.125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros) o mt2., totalizando a importancia de CR$.113.100,00 (cento e treze mil e cem cruzeiros)

Area 2

Localizada na Vila Brasil, nesta cidade, c/ 9,50 mts. (nove metros e cincoenta centimetros) de frente para a Rua Tiradentes, cincoenta metros (..... 50,00mts. do lado direito, 50,00 mts. (cincoenta metros) do lado esquerdo e 9,10 mts. (nove metros e deis centimetros) aos fundos, perfazendo o total de 450,00 m2, que consta pertencer a Raymundo Dario Genaro.-

Localizaçao e benfeitorias - situa-se nos altos da cidade, proximo ao Bairro Silvares, em zona operaria, possue agua, luz em rua s/ calçamento. No seu interior nao existe benfeitorias.

CONCLUSAO :-terreno avaliado em 160,00 (cento e sessenta czs.) o metro2, perfazendo desta maneira o total de CR$.72.000,00 (setenta e dois mil cruzeiros)
.

Nada mais a acrescentar.

Birigui, 12 de Abril de 1.979